

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 189/2018 - São Paulo, terça-feira, 09 de outubro de 2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/10/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001437-60.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001438-45.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0001439-30.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99 PROCESSO: 0001440-15.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001441-97.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0001442-82.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001443-67.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001444-52.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0001445-37.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001446-22.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99 PROCESSO: 0001447-07.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0001448-89.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0001449-74.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001450-59.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001451-44.2018.403.6100 PROT: 04/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001452-29.2018.403.6100 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0001453-14.2018.403.6100 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0001454-96.2018.403.6100 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0001455-81.2018.403.6100 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0001456-66.2018.403.6100 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO GRANDE - RS

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO: VARA: 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000020 Distribuidos por Dependencia :000000 Redistribuidos :000000 *** Total dos feitos :000020

Sao Paulo, 05/10/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

8ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTICA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Penal nº 0012170-46.2012.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra JOSÉ LUIS GERALDES JUNIOR, nascido em 28/04/1968, natural de São Paulo/SP, filho de José Luis Geraldes e Edyr Ferreira Geraldes, solteiro, comerciante, o qual foi condenada às sanções do artigo 29, 1°, III c.c. 4°, I todos da Lei nº 9605/98. E como não tenha sido possível encontra-lo, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA-O do teor do despacho proferido Quanto ao valor depositado a título de fiança, considerando que a fiança é medida cautelar alternativa à prisão, desvinculada do teor da sentença de mérito, e que não houve in casu hipótese de quebramento ou perda, determino a sua devolução ao acusado JOSÉ GERALDES JUNIOR, devidamente atualizados com o índice oficial pertinente. No entanto, diante da certidão retro, dando conta de que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, expeça-se edital, no prazo de 15 (quinze) dias, para que ele manifeste eventual interesse em proceder ao levantamento do referido valor. Decorrido o prazo em branco, DETERMINO a conversão do valor depositado ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN). OFICIE-SE a Caixa Econômica Federal para que efetue a mencionada operação financeira. Por fim, considerando que os réus são pobres na acepção jurídica do termo, conforme é possível extrair dos seus interrogatórios (fls. 319/320), determino a isenção do pagamento das custas processuais. Providencie a Secretaria o lançamento do nome dos réus no sistema de rol de culpados, bem como a comunicação dos órgãos de praxe para fins estatísticos. Cumpridas as deliberações acima, remetam-se os autos ao arquivo, observando-se as formalidades pertinentes. São Paulo, data supra.. e, para que chegue ao conhecimento de todos e do intimado, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2018. Eu, Danielle Cecilio Baptista - RF 7935, (_______), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (________), Cleber José Guimarães, RF 4805, Diretor de Secretaria, conferi.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

Data de Divulgação: 09/10/2018

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Penal nº 0007444-34.2009.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra os sentenciados MÁRCIO AUGUSTO, brasileiro, portador do RG nº 19.518.734-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.281.388-90, REINALDO MARTIN CAMARGO, brasileiro, divorciado, aposentado, filho de Ilidia Martin Camargo e João Antonio Rocha Camargo, nascido aos 17/12/1954, portador do RG 6.959.808 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 953.517.528-91 e JOÃO PAULO TERRERAN, portador do RG nº 6.911.937-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 937.752.968-91, como incursos nas penas do artigo 337-A do CP. E como não tenha sido possível encontrá-los, tendo em vista estarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA os referidos réus do teor da sentença prolatada ... Ante o exposto, julgo procedente o pedido para: a) CONDENAR o réu JOÃO PAULO TERRERAN à pena de 3 (três) anos e 9 (nove) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto e de 18 (dezoito) dias-multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) de salário mínimo cada dia-multa, pela prática do crime previsto no art. 337-A, incisos I e III, do Código Penal, por 57 (cinquenta e sete) vezes, em continuidade delitiva por força do art. 71 do Código Penal. A pena privativa de liberdade resta substituída por duas restritivas de direitos, consistentes em uma pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública a ser definida pelo Juízo da Execução e que terá a mesma duração da pena corporal substituída, nos termos do art. 46 e do Código Penal, e uma pena de prestação pecuniária consistente no pagamento de 10 (dez) salários mínimos, em favor de entidade ou programa com destinação social, também designada pelo Juízo das Execuções Penais (art. 45, 1º do CP). b) CONDENAR o réu REINALDO MARTIN CAMARGO à pena de 3 (três) anos e 9 (nove) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto e de 18 (dezoito) dias-multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) de salário mínimo cada dia-multa, pela prática do crime previsto no art. 337-A, incisos I e III, do Código Penal, por 57 (cinquenta e sete) vezes, em continuidade delitiva por força do art. 71 do Código Penal. A pena privativa de liberdade resta substituída por duas restritivas de direito, consistentes em uma pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública a ser definida pelo Juízo da Execução e que terá a mesma duração da pena corporal substituída, nos termos do art. 46 e do Código Penal, e uma pena de prestação pecuniária consistente no pagamento de 10 (dez) salários mínimos, em favor de entidade ou programa com destinação social, também designada pelo Juízo das Execuções Penais (art. 45, 1º do CP). c) CONDENAR o réu MARCIO AUGUSTO à pena de 3 (três) anos e 9 (nove) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto e de 18 (dezoito) dias-multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) de salário mínimo cada dia-multa, pela prática do crime previsto no art. 337-A, incisos I e III, do Código Penal, por 57 (cinquenta e sete) vezes, em continuidade delitiva por força do art. 71 do Código Penal. A pena privativa de liberdade resta substituída por duas restritivas de direito, consistentes em uma pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública a ser definida pelo Juízo da Execução e que terá a mesma duração da pena corporal substituída, nos termos do art. 46 e do Código Penal, e uma pena de prestação pecuniária consistente no pagamento de 10 (dez) salários mínimos, em favor de entidade ou programa com destinação social, também designada pelo Juízo das Execuções Penais (art. 45, 1º do CP). Os réus poderão apelar em liberdade. Custas na forma da lei. Entendo ser inaplicável o disposto no artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, porquanto pressupõe pedido formulado pela parte legítima e oportunidade de exercício do contraditório e da ampla defesa acerca do valor mínimo para a reparação do prejuízo, o que não ocorreu in casu. Após o trânsito em julgado da sentença, oficiem-se os departamentos criminais competentes para fins de estatística e antecedentes criminais (IIRGD e NID/SETEC/SR/DPF/SP). P.R.I.C. bem como para que se manifeste quanto ao eventual interesse em recorrer da referida sentença, no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA	MAIS. Dado e passa	do nesta cidade de	São Paulo, aos	s 25 de setemb	ro de 2018. I	Eu, Danielle Ced	cilio Baptista -	RF 7935,
(_), Técnico Judiciário,	digitei e subscrevi	e eu, (), Cleber José	Guimarães, I	RF 4805, Direto	r de Secretari	a, conferi.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/10/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIMONE SCHRODER RIBEIRO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

- I Distribuídos
- 1) Originariamente:

Data de Divulgação: 09/10/2018

PROCESSO: 0011981-55.2018.403.6182 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0011982-40.2018.403.6182 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0011987-62.2018.403.6182 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA:11

PROCESSO: 0011990-17.2018.403.6182 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA:10

PROCESSO: 0011991-02.2018.403.6182 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA SERVICO ANEXO FISCAL ITAPEVI - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA:6

PROCESSO: 0011992-84.2018.403.6182 PROT: 05/10/2018

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA:3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

:000006 Distribuidos Distribuidos por Dependencia_____: 000000 ____:000000 Redistribuidos *** Total dos feitos_____ :000006

Sao Paulo, 05/10/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)